

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO
DA MM. VARA DE DIREITO EMPRESARIAL,
RECUPERACOES JUDICIAIS E FALENCIAS DA COMARCA DE
PORTO ALEGRE - RS**

CÓPIA

**Ref. Processo no. 001/1120083219-2
Recuperação Judicial**

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS, administradora judicial da **MASSA FALIDA DE KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA E KLNG TRANSPORTES LTDA - EPP** vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Em atenção ao R. Despacho de fls. 3943 indica para fins de realização da assembleia de credores as seguintes datas e local:

1ª Convocação.

Data: 11 de abril de 2019 – 14 horas

Local: Auditório do Iguatemi Corporate.

Av. Nilo Peçanha no. 2825, mezanino Porto Alegre – RS

2ª Convocação.

Data: 18 de abril de 2019 – 14 horas

Local: Auditório do Iguatemi Corporate.

Av. Nilo Peçanha no. 2825, mezanino Porto Alegre – RS

Av. Nilo Pecanha no. 2825, sala 802 – Porto Alegre- RS
Fone/Fax: (51) 30126618/33720475 – e-mail: luis@guardaadvogados.com.br
www.guardaadvogados.com.br

COPIA
RECEBIDA EM 11/04/2019 14:42:38

GG
GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Posto isto, requer sejam homologadas as datas supra mencionadas, determinando ainda a publicação dos editais correspondentes no Diário Oficial.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KIELING
MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA, KLNG
TRANSPORTES EPP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA
GERAL DE CREDORES**

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de empresas e
falências da comarca de Porto Alegre - RS

Este edital é expedido nos autos da Recuperação Judicial de **KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA, KLNG TRANSPORTES EPP** Proc. nº 001/1.12.008319-2. A Dra. ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ, Juíza de Direito da MM. Vara De Direito Empresarial, recuperação de empresas e falências da comarca de Porto Alegre -RS FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da empresa supra mencionado, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores, a ser realizada, a) em primeira convocação, no Auditório do Edifício Iguatemi Corporate, localizado na Av. Nilo Peçanha no. 2825, Mezanino, no próximo dia 11/04/2019, às 14h00 (Quatorze horas), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005; e, caso esse quorum não seja atingido, b) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 18/04/2019, às 14h00 (Quatorze horas), ocasião em que a Assembléia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Cabe ressaltar que o horário para credenciamento e assinatura de listas de presença terá início às 12:30 e finalizara impreterivelmente às 13:50 em ambas as datas mencionadas. A Assembléia convocada tem como ordem do dia, nos termos do artigo 36 da LRF, a discussão, votação e aprovação ou rejeição do plano de recuperação ou proposta substituta que eventualmente venha a ser apresentada pela recuperanda no ato. Com vistas a organização da assembléia, solicita o administrador aos credores que enviem por escrito ou por e-mail(luis@guardaadvogados.com.br) no prazo de até 24 horas antes das assembléias, a qualificação e comprovação das pessoas que estarão exercendo seus direitos de representação e votação. c) os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao administrador pelo fone (51) 30126618, pelo e-mail supra ou através do site www.guardaadvogados.com.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Luis Henrique Guarda
Administrador Judicial

Dra. Eliziana da Silveira Perez
Juíza de Direito